

DECRETO Nº 28.356/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, Artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária, Lei Municipal nº 1.703/06 e demais legislações pertinentes,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o servidor relacionado abaixo:

Nome	RG	Mat.	Secretaria
SIDNEY AZARIAS INACIO	36969830/PR	12017	SMFI
A partir de 31/03/2015 – Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS – simbologia VRP4			

Art. 2º - Deverá apresentar através de ofício, no prazo de 15 (quinze) dias, sua declaração de bens na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, no qual guardar-se-á em arquivo de processos sigilosos.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 31 de março de 2015.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal